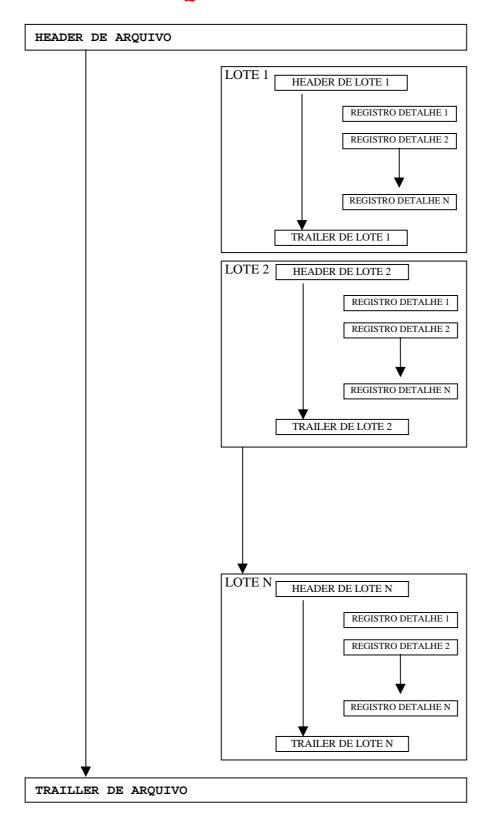
Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

ESTRUTURA DO ARQUIVO NO FORMATO CNAB240



Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

REMESSA/RETORNO

01. HEADER DE ARQUIVO - REGISTRO 0

GNEDO	POS	CAO	N °.	N °.	COMMENTO	NO
CAMPO	DE	ATE	DIG	DEC	CONTEUDO	TAS
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3		NUMERICO	54
LOTE DE SERVICO	4	7	4	-	0000	1
REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	8	8	1	-	0	2
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	BRANCOS	
TIPO DE INSCRICAO DA EMPRESA	18	18	1	-	1-CPF, 2-CGC	6
N°. DE INSCRICAO DA EMPRESA	19	32	14	-	NUMERICO	6
CODIGO DO CONVENIO NO BANCO	33	52	20	-	ALFANUMERICO	6/7
AGENCIA MANTENEDORA DA CONTA	53	57	5	-	NUMERICO	6/8
DIGITO VERIFICADOR DA AGENCIA	58	58	1	-	ALFANUMERICO	6/8
NUMERO DA CONTA CORRENTE	59	70	12	-	NUMERICO	6/8
DIGITO VERIFICADOR DA CONTA	71	71	1	-	ALFANUMERICO	6/8
DIGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	72	72	1	-	ALFANUMERICO	6/8
NOME DA EMPRESA	73	102	30	-	ALFANUMERICO	
NOME DO BANCO	103	132	30	-	ALFANUMERICO	
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	133	142	10	-	BRANCOS	
CODIGO REMESSA / RETORNO	143	143	1	-	1-REM e 2-RET	
DATA DE GERACAO DO ARQUIVO	144	151	8	-	NUM/DDMMAAAA/	
HORA DE GERACAO DO ARQUIVO	152	157	6	-	NUM /HHMMSS/	
N°. SEQUENCIAL DO ARQUIVO	158	163	6	-	NUMERICO	17
N°. DA VERSAO DO LAYOUT DO ARQUIVO	164	166	3	-	030	9
DENSIDADE DE GRAVACAO DO ARQUIVO	167	171	5	-	NUMERICO/BPI/	
PARA USO RESERVADO DO BANCO	172	191	20	-	ALFANUMERICO	
PARA USO RESERVADO DA EMPRESA	192	211	20	-	ALFANUMERICO	
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	212	222	11	-	BRANCOS	
IDENTIFICACAO COBRANCA S/PAPEL	223	225	3	-	'CSP'	
USO EXCLUSIVO DAS VANS	226	228	3	-	NUMERICO	
TIPO DE SERVICO	229	230	2	-	ALFANUMERICO	52
CODIGOS DAS OCORRENCIAS	231	240	10	-	ALFANUMERICO	53

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

REMESSA/RETORNO

HEADER DE LOTE - REGISTRO 1

GMDO	POS	CAO	N °.	N °.	COMMENTO	NO
CAMPO	DE	ATE	DIG	DEC	CONTEUDO	TAS
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3	-	NUMERICO	
LOTE DE SERVICO	4	7	4	-	NUMERICO	1
REGISTRO HEADER DO LOTE	8	8	1	_	1	2
TIPO DE OPERACAO	9	9	1	-	ALFANUMERICO	3
TIPO DE SERVICO	10	11	2	-	01	4
FORMA DE LANCAMENTO	12	13	2	-	ZEROS	39
No.DA VERSAO DO LAYOUT DO LOTE	14	16	3	-	'020'	45
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	BRANCOS	
TIPO DE INSCRICAO DA EMPRESA	18	18	1	-	1-CPF, 2-CGC	
No.DE INSCRICAO DA EMPRESA	19	33	15	-	NUMERICO	
CODIGO DO CONVENIO NO BANCO	34	53	20	-	ALFANUMERICO	7
AGENCIA MANTENEDORA DA CONTA	54	58	5	_	NUMERICO	
DIGITO VERIFICADOR DA AGENCIA	59	59	1	-	ALFANUMERICO	
NUMERO DA CONTA CORRENTE	60	71	12	_	NUMERICO	
DIGITO VERIFICADOR DA CONTA	72	72	1	_	ALFANUMERICO	
DIGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	73	73	1	_	ALFANUMERICO	
NOME DA EMPRESA	74	103	30	-	ALFANUMERICO	
MENSAGEM 1	104	143	40	-	ALFANUMERICO	19
MENSAGEM 2	144	183	40	-	ALFANUMERICO	19
NUMERO REMESSA/RETORNO	184	191	8	-	NUMERICO	
DATA DE GRAVACAO REMESSA/RETORN	192	199	8	-	DDMMAAAA	
DATA DO CREDITO	200	207	8	-	DDMMAAAA	
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	208	240	33	-	BRANCOS	

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993 Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

REMESSA

DETALHE - REGISTRO 3 - SEGMENTO P /OBRIGATORIO/

GNEDO	POS	ICAO	N °.	N °.	COMMENTO	NO
CAMPO	DE	ATE	DIG	DEC	CONTEUDO	TAS
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3	-	NUMERICO	
LOTE DE SERVICO	4	7	4	-	NUMERICO	1
REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	Igual a 3	2
N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	9	13	5	-	NUMERICO	10
COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	14	14	1	-	Igual a P	11
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS	
CODIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMERICO	20
AGENCIA MANTENEDORA DA CONTA	18	22	5	_	NUMERICO	8
DIGITO VERIFICADOR DA AGENCIA	23	23	1	_	ALFANUMERICO	8
NUMERO DA CONTA CORRENTE	24	35	12	_	NUMERICO	8
DIGITO VERIFICADOR DA CONTA	36	36	1	_	ALFANUMERICO	8
DIGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	37	37	1	-	ALFANUMERICO	8
IDENTIFICACAO DO TITULO NO BANC	38	57	20	-	ALFANUMERICO	21
CODIGO DA CARTEIRA	58	58	1	_	NUMERICO	22
FORMA DE CADASTRAMENTO DO TITU- LO NO BANCO	59	59	1	_	1-COM CADAST 2-SEM CADAST	
TIPO DE DOCUMENTO	60	60	1	_	1-TRADICIONAL 2-ESCRITURAL	
IDENTIFI DA EMISSAO DO BLOQUETO	61	61	1	_	NUMERICO	23
IDENTIFICACAO DA DISTRIBUICAO	62	62	1	-	1-BANCO 2-CLIENTE	
NUMERO DO DOCUMENTO DE COBRANCA	63	77	15	-	ALFANUMERICO	24
DATA DE VENCIMENTO DO TITULO	78	85	8	-	DDMMAAAA	48
VALOR NOMINAL DO TITULO	86	100	13	2	NUMERICO	
AGENCIA ENCARREGADA DA COBRANCA	101	105	5	-	NUMERICO	49
DIGITO VERIFICADOR DA AGENCIA	106	106	1	-	ALFANUMERICO	49
ESPECIE DO TITULO	107	108	2	-	NUMERICO	25
IDENTIFICACAO DE TITULO ACEITO/NAO ACEITO	109	109	1	-	A - ACEITE N - NAO ACEITE	
DATA DA EMISSAO DO TITULO	110	117	8	-	DDMMAAAA	

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

CODIGO DO JUROS DE MORA	118	118	1	-	NUMERICO	26
DATA DO JUROS DE MORA	119	126	8	-	DDMMAAAA	27
JUROS DE MORA POR DIA/TAXA	127	141	13	2	NUMERICO	
CODIGO DO DESCONTO 1	142	142	1	_	NUMERICO	28
DATA DO DESCONTO 1	143	150	8	_	DDMMAAAA	
VALOR/PERCENTUAL A SER CONCEDID	151	165	13	2	NUMERICO	
VALOR DO IOF A SER RECOLHIDO	166	180	13	2	NUMERICO	
VALOR DO ABATIMENTO	181	195	13	2	NUMERICO	
IDENTIFICACAO DO TIT. NA EMPRES	196	220	25	_	ALFANUMERICO	
CODIGO PARA PROTESTO	221	221	1	-	1-DIAS CORRID 2-DIAS UTEIS 3-NAO PROTES	
NUMERO DE DIAS PARA PROTESTO	222	223	2	-	NUMERICO	
CODIGO PARA BAIXA/DEVOLUCAO	224	224	1	-	1-BAIXAR/DEV 2-NAO BAIXAR/ NAO DEVOLVER	
NUMERO DE DIAS PARA BAIXA/DEVOL	225	227	3	-	DIAS CORRIDOS	
CODIGO DA MOEDA	228	229	2	-	NUMERICO	29
N. DO CONTR. DA OPERACAO D CRED	230	239	10	-	NUMERICO	
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	240	240	1	-	BRANCOS	

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

REMESSA

DETALHE - REGISTRO 3 - SEGMENTO Q /OBRIGATORIO/

CAMPO	POS	CAO	N°.	N°.	CONTEUDO	NO
CAMPO	DE	ATE	DIG	DEC	CONTEUDO	TAS
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3	-	NUMERICO	
LOTE DE SERVICO	4	7	4	-	NUMERICO	1
REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	3	2
N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	9	13	5	-	NUMERICO	10
COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	14	14	1	-	Q	11
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	_	BRANCOS	
CODIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMERICO	20
TIPO DE INSCRICAO	18	18	1	-	NUMERICO	30
NUMERO DE INSCRICAO	19	33	15	_	NUMERICO	30
NOME	34	73	40	_	ALFANUMERICO	
ENDERECO	74	113	40	-	ALFANUMERICO	
BAIRRO	114	128	15	-	ALFANUMERICO	
CEP	129	133	5	-	NUMERICO	
SUFIXO DO CEP	134	136	3	-	NUMERICO	
CIDADE	137	151	15	-	ALFANUMERICO	
UNIDADE DA FEDERACAO	152	153	2	-	ALFANUMERICO	
TIPO DE INSCRICAO	154	154	1	-	NUMERICO	30
NUMERO DE INSCRICAO	155	169	15	-	NUMERICO	30
NOME DO SACADOR/AVALISTA	170	209	40	-	ALFANUMERICO	31
COD. BCO CORRESP. NA COMPENSACA	210	212	3	-	NUMERICO	32
NOSSO NUM. NO BCO CORRESPONDENT	213	232	20	_	ALFANUMERICO	32
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	233	240	8	_	BRANCOS	

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

REMESSA

DETALHE - REGISTRO 3 - SEGMENTO R /OPCIONAL/

damo.	POS	ICAO	N °.	N °.	COMMENTE	NO
CAMPO	DE	ATE	DIG	DEC	CONTEUDO	TAS
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3	-	NUMERICO	
LOTE DE SERVICO	4	7	4	-	NUMERICO	1
REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	3	2
N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	9	13	5	-	NUMERICO	10
COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	14	14	1	-	'R'	11
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS	
CODIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMERICO	20
CODIGO DO DESCONTO 2	18	18	1	-	NUMERICO	28
DATA DO DESCONTO 2	19	26	8	-	DDMMAAAA	
VALOR/PERCENTUAL A SER CONCEDID	27	41	13	2	NUMERICO	
CODIGO DO DESCONTO 3	42	42	1	-	NUMERICO	28
DATA DO DESCONTO 3	43	50	8	-	DDMMAAAA	
VALOR/PERCENTUAL A SER CONCEDID	51	65	13	2	NUMERICO	
CODIGO DA MULTA	66	66	1	-	1-VALOR FIXO 2-PERCENTUAL	
DATA DA MULTA	67	74	8	_	DDMMAAAA	
VALOR/PERCENTUAL A SER APLICADO	75	89	13	2	NUMERICO	
INFORMACAO DO BANCO AO SACADO	90	99	10	-	ALFANUMERICO	33
MENSAGEM 3	100	139	40	-	ALFANUMERICO	34
MENSAGEM 4	140	179	40	-	ALFANUMERICO	34
COD. DO BANCO DA CONTA DO DEBIT	180	182	3	-	NUMERICO	
CODIGO DA AGENCIA DO DEBITO	183	186	4	-	NUMERICO	
CONTA CORRENTE/DV DO DEBITO	187	199	13	-	NUMERICO	
CODIGOS DE OCORRENCIA DO SACADO	200	207	8	-	NUMERICO	54
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	208	240	33	-	BRANCOS	

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

REMESSA

DETALHE - REGISTRO 3 - SEGMENTO S /OPCIONAL/

CAMPO	POS	ICAO	N °.	N °.	CONTEUDO	NO
CAMPO	DE	ATE	DIG	DEC	CONTEUDO	TAS
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3	-	NUMERICO	
LOTE DE SERVICO	4	7	4	-	NUMERICO	1
REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	3	2
N°.SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	9	13	5	-	NUMERICO	10
COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	14	14	1	-	S	11
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS	
CODIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMERICO	20

PARA TIPO DE IMPRESSAO 1 OU 2 :

IDENTIFICACAO DA IMPRESSAO	18	18	1	-	NUMERICO	35
NUMERO DA LINHA A SER IMPRESSA	19	20	2	-	NUMERICO	36
MENSAGEM A SER IMPRESSA	21	160	140	-	ALFANUMERICO	37
TIPO DO CARACTER A SER IMPRESSO	161	162	2	-	NUMERICO	47
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	163	240	78	-	BRANCOS	

PARA TIPO DE IMPRESSAO 3 :

IDENTIFICACAO DA IMPRESSAO	18	18	1	-	NUMERICO	35
MENSAGEM 5	19	58	40	-	ALFANUMERICO	34
MENSAGEM 6	59	98	40	-	ALFANUMERICO	34
MENSAGEM 7	99	138	40	-	ALFANUMERICO	34
MENSAGEM 8	139	178	40	-	ALFANUMERICO	34
MENSAGEM 9	179	218	40	-	ALFANUMERICO	34
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	BRANCOS	

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO 'S' - ENVIO DE BLOQUETO POR EMAIL (OPCIONAL)

Arquivo remessa CNAB240:

Passa a tratar, para o tipo de serviço '14-CBR' do segmento 'S' - do arquivo remessa CNAB240, o tipo de impressão '8', nos campos para tratamento dos tipos de impressão 1 ou 2, conforme lay-out:

08.3S	Tipo de impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	8 - Bloqueto por e-mail
09.3S	No. Da linha	Número da linha a ser impressa	19	20	2	-	Num - zeros
10.3S	Mensagem	Endereço do e-mail	21	160	140	-	Os endereços de e-mail deverão ser separados por ";" (ponto e Virgula), sem espaços
11.3S	Tipo de fonte	Tipo do caracter a ser impresso	161	162	2	ı	Num - zeros
12.3\$	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN	163	240	78	1	Alfa -brancos

Obs.: No arquivo CNAB240 será utilizado o segmento "S" e deverá ser informado o tipo de impressão "8". O leiaute será o mesmo do tipo de impressão "1". Serão consideradas apenas as primeiras 135 posições do campo de mensagem para a identificação dos endereços de e-mail. Não haverá retorno dessas informações, por falta de registro apropriado no padrão CNAB240.

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

RETORNO

DETALHE - REGISTRO 3 - SEGMENTO T /OBRIGATORIO/

gayra.	POS	ICAO	N °.	N °.	CONTENTO	NO
CAMPO	DE	ATE	DIG	DEC	CONTEUDO	TAS
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3	-	NUMERICO	
LOTE DE SERVICO	4	7	4	-	NUMERICO	
REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	3	
N°. SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	9	13	5	-	NUMERICO	
COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	14	14	1	-	Т	11
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS	
CODIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMERICO	40
AGENCIA MANTENEDORA DA CONTA	18	22	5	-	NUMERICO	8
DIGITO VERIFICADOR DA AGENCIA	23	23	1	-	NUMERICO	8
NUMERO DA CONTA CORRENTE	24	35	12	-	NUMERICO	8
DIGITO VERIFICADOR DA CONTA	36	36	1	-	NUMERICO	8
DIGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	37	37	1	-	NUMERICO	8
IDENTIFICACAO DO TITULO NO BANC	38	57	20	-	ALFANUMERICO	
CODIGO DA CARTEIRA	58	58	1	_	NUMERICO	22
NUMERO DO DOCUMENTO DE COBRANCA	59	73	15	_	ALFANUMERICO	24
DATA DO VENCIMENTO DO TITULO	74	81	8	_	NUMERICO	
VALOR NOMINAL DO TITULO	82	96	13	2	NUMERICO	
NUMERO DO BANCO	97	99	3	-	NUMERICO	43
AGENCIA COBRADORA/RECEBEDORA	100	104	5	-	NUMERICO	43
DIGITO VERIFICADOR DA AGENCIA	105	105	1	-	NUMERICO	
IDENTIF. DO TITULO NA EMPRESA	106	130	25	-	ALFANUMERICO	
CODIGO DA MOEDA	131	132	2		NUMERICO	29
TIPO DE INSCRICAO	133	133	1	-	NUMERICO	30
NUMERO DE INSCRICAO	134	148	15	-	NUMERICO	30
NOME	149	188	40	-	ALFANUMERICO	
N°. DO CONTR. DA OPERACAO D CRED	189	198	10	-	NUMERICO	
VALOR DA TARIFA/CUSTAS	199	213	13	2	NUMERICO	
IDENTIFICACAO PARA REJEICOES, TARIFAS, CUSTAS, LIQUID. BAIXAS	214	223	10	-	NUMERICO	42
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	224	240	17	-	NUMERICO	55

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO 'T' - ENVIO DE BLOQUETO POR EMAIL (OPCIONAL)

Arquivo retorno CNAB240:

CNAB240	DESCRIÇÃO
46	Documento de identificação do sacado inválido - Bloqueto será impresso.
47	Endereço e-mail do sacado inválido - Bloqueto será impresso.
14	Sacado optante por Cobrança Eletrônica - Bloqueto será eletrônico.
15	Tipo de convênio não permite envio de e-mail - Bloqueto será impresso.
15	Modalidade de cobrança inválida para envio de e-mail - Bloqueto será impresso.
13	Cedente não autorizado a enviar e-mail – Bloqueto será impresso.

Obs.: Será incluído no arquivo retorno código de ocorrência informando a aceitação ou não dos endereços de e-mail.

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

RETORNO

DETALHE - REGISTRO 3 - SEGMENTO U /OBRIGATORIO/

CAMPO	POSICAO		N °.	. N °.	COMMENTE	NO TAS
CAMPO		ATE	DIG	DEC	CONTEUDO	
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3	-	NUMERICO	
LOTE DE SERVICO	4	7	4	-	NUMERICO	
REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	3	
N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	9	13	5	-	NUMERICO	
COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	14	14	1	-	Ŭ	11
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS	
CODIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMERICO	40
JUROS/MULTA/ENCARGOS	18	32	13	2	NUMERICO	
VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO	33	47	13	2	NUMERICO	
VALOR DO ABAT. CONCEDIDO/CANCEL	48	62	13	2	NUMERICO	
VALOR DO IOF RECOLHIDO		77	13	2	NUMERICO	
VALOR PAGO PELO SACADO		92	13	2	NUMERICO	
VALOR LIQUIDO A SER CREDITADO		107	13	2	NUMERICO	
VALOR DE OUTRAS DESPESAS		122	13	2	NUMERICO	
VALOR DE OUTROS CREDITOS	123	137	13	2	NUMERICO	
DATA DA OCORRENCIA	138	145	8	-	NUMERICO	
DATA DA EFETIVACAO DO CREDITO	146	153	8	-	NUMERICO	
CODIGO DA OCORRENCIA DO SACADO	154	157	4	-	ALFANUMERICO	44
DATA DA OCORRENCIA DO SACADO	158	165	8	-	ALFANUMERICO	44
VALOR DA OCORRENCIA DO SACADO		180	13	2	NUMERICO	44
COMPLEM.DA OCORRENCIA DO SACADO		210	30	-	ALFANUMERICO	44
CODIGO DO BCO CORRESP. COMPENS.	211	213	3	-	NUMERICO	32
NOSSO NUM. BCO CORRESPONDENTE	214	233	20	-	NUMERICO	32
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB		240	7	-	BRANCOS	

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

RETORNO

DETALHE - REGISTRO 3 - SEGMENTO Y-05 /OPCIONAL/

Segmento Y-05 - (Opcional-Retorno), contém dados do cheque utilizado para liquidação. O registro Y-05 irá após os registros 'T e U' referindo-se ao título destes registros. Utilizar somente o campo IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE 1, tendo em vista que a regra de negócio prevê somente, a vinculação de um cheque para um título. Armazenar os dados do cheque utilizado para liquidação para consulta pelo cliente.

САМРО		POSICAO		Nº.	CONTEUDO	NO
		ATE	DIG	DEC	CONTEGEO	TAS
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3		NUMERICO	
LOTE DE SERVICO	4	7	4		NUMERICO	
REGISTRO DETALHE	8	8	1		3	
N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	9	13	5		NUMERICO	
COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	14	14	1		Y	11
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB		15	1		BRANCOS	
CODIGO DE MOVIMENTO		17	2		NUMERICO	40
IDENTIFICAÇÃO REG.OPCIONAL	18	19	2		04	
IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE 1		53	34		ALFANUMERICO	
IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE 2		87	34		ALFANUMERICO	
IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE 3		121	34		ALFANUMERICO	
IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE 4		155	34		ALFANUMERICO	
IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE 5	156	189	34		ALFANUMERICO	
IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE 6	190	223	34		ALFANUMERICO	
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	224	240	17		BRANCOS	

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

REMESSA/RETORNO

TRAILER DE LOTE - REGISTRO 5

САМРО		POSICAO		N °.	COMMENTO	NO
		ATE	DIG	DEC	CONTEUDO	TAS
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3	-	NUMERICO	
LOTE DE SERVICO	4	7	4	-	NUMERICO	1
REGISTRO TRAILER DO LOTE	8	8	1	-	5	2
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	BRANCOS	
QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	18	23	6	-	NUMERICO	38
QUANTIDADE DE TIT. EM COBRANCA	24	29	6	-	NUMERICO	41
VALOR TOT. DOS TIT. EM CARTEIRA	30	46	15	2	NUMERICO	41
QUANTIDADE DE TIT. EM COBRANCA	47	52	6	-	NUMERICO	41
VALOR TOT DOS TIT. EM CARTEIRAS	53	69	15	2	NUMERICO	41
QUANTIDADE DE TIT. EM COBRANCA	70	75	6	-	NUMERICO	41
VALOR TOT DOS TIT. EM CARTEIRAS	76	92	15	2	NUMERICO	41
QUANTIDADE DE TIT. EM COBRANCA	93	98	6	-	NUMERICO	41
VALOR TOT DOS TIT. EM CARTEIRAS		115	15	2	NUMERICO	41
NUMERO DO AVISO DE LANCAMENTO		123	8	-	ALFANUMERICO	41
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	124	240	117	_	BRANCOS	

REMESSA/RETORNO

TRAILER DE ARQUIVO - REGISTRO 9

САМРО		POSICAO		N °.	CONTEUDO	NO
		ATE	DIG	DEC	CONTEUDO	TAS
CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	1	3	3	_	NUMERICO	
LOTE DE SERVICO	4	7	4	-	9999	1
REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	8	8	1	-	9	2
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	BRANCOS	
QUANTID. DE LOTES DO ARQUIVO	18	23	6	-	NUM. REGIST. TIPO - 1	
QUANTID. DE REGISTROS DO ARQUIV	24	29	6	-	NUM.REG.TIPOS 0+1+3+5+9	
QTDADE DE CONTAS P/CONC LOTES	30	35	6	-	NUM.REG. TIPO-1 OPER-E	E
USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	BRANCOS	

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

Notas e Informações Complementares

* ! NOTAS	! INFORMACOES COMPLEMENTARES !
! !/B/ !CODIGO DE BARRAS ! ! !	!Especificacoes do Codigo de Barras do Bloqueto ! !de Cobranca-Ficha de Compensacao /Modelo CADOC! !24044-4, Carta Circular N 2414, de 07.10.93, ! !do Banco Central do Brasil/. !Alteracao nas especificacoes do Codigo de ! !Barras - Introducao de Digito de Auto Confe- ! !rencia /Carta Circular N 2531, de 24.02.95/. !
: !/E/ !	!Campo especifico para o servico Conciliacao !Bancaria. !
!	!Campos a serem preenchidos quando o arquivo eh ! !Retorno /Codigo - 2 no Header de Arquivo/ !
!! ! /01/ ! LOTE ! !	!Identifica um Lote de Servico. ! !Sequencial e nao deve ser repetido dentro do ! !arquivo. ! !As numeracoes 0000 e 9999 sao exclusivas para ! !o Header e Trailer do Arquivo respectivamente. !
! !/02/ !REGISTRO !	!Identifica o tipo do Registro. Ver 4.0 ! !Composicao do Arquivo !
!/03/	!Indica a operacao que devera ser realizada com ! !os registros Detalhe do Lote. ! !Deve constar apenas um tipo por Lote: ! ! C - Lancamento a Credito ! ! D - Lancamento a Debito ! ! E - Extrato para Conciliacao ! ! I - Informacoes de titulos capturados do ! ! proprio banco ! ! R - Arquivo Remessa ! ! T - Arquivo Retorno.
! !/4/ !TIPO DE SERVICO ! ! ! ! !	!Indica o tipo de servico que o lote contem : ! 01 - Cobranca ! 02 - Cobranca sem Papel ! 03 - Bloqueto Eletronico ! 04 - Conciliacao Bancaria ! 05 - Debitos ! 10 - Pagamento Dividendos ! 20 - Pagamento Fornecedor ! 30 - Pagamento Salarios ! 50 - Pagamento Despesas Viajante em Transito !

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

* NOTAS	! INFORMACOES COMPLEMENTARES !
!! !/4/ !TIPO DE SERVICO ! /CONT./ ! !	!Indica o tipo de servico que o lote contem : ! ! 70 - Pagamento Autorizado ! ! 75 - Pagamento Credenciados ! ! 80 - Pagamento Representantes/Vendedores ! ! Autorizados ! ! 90 - Pagamento Beneficios ! ! 98 - Pagamento Diversos.
! !/5/ !FORMA DE LANCA- !MENTO ! ! !	!Indica a forma de lancamento que o lote contem:! ! O1 - Credito em Conta Corrente ! ! O2 - Cheque Pagamento/Administrativo ! ! O3 - DOC/TED ! ! O4 - Cartao Salario /Servico Tipo 30/ ! ! O5 - Credito em Conta Poupanca ! ! O - OP à disposição ! ! 30 - Liquidacao de Titulos do proprio Banco ! ! 31 - Pagamento de Titulos de outros Bancos !
! !/6/ !EMPRESA ! ! ! !	!Identificacao da Empresa no Banco. ! !Inscricao: Tipo e Numero /CPF ou CGC/, e/ou. ! !Convenio: Codigo do convenio Empresa/Banco, ! ! e/ou Conta Corrente ! !Obs.: No registro header de arquivo pode ser da! !empresa "mae"do grupo ou da matriz. a identifi-! !cacao da empresa no registro header de lote ! !pode ser por empresa coligada ou por filial. a ! !identificacao pode se repetir quando for unica !
!	!Identifica a Empresa no Banco para determinados! !tipos de servicos. Observar as regras de preen-! !chimento abaixo no que se refere ao header de ! !servico/lote: !"9999999994444CCVVV " /20 bytes/, onde: ! !999999999 - codigo do convenio,numerico,alinha-! do a direita,preenchido com zeros a! esquerda. ! Para servicos de pagamentos PGT e! cobranca cedente eh obrigatorio ! Para servicos de BBCHEQUE e cobran-! ca sacada sera utilizado o numero ! do contrato respectivo. !
!	!4444 - codigo do produto:

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

*! NOTAS	! INFORMACOES COMPLEMENTARES !
! !/7/ !CONVENIO /CONT./ ! ! ! !	! -cobranca cedente - 0014 ! ! -cobranca sacada - 0019 ! ! -pagamento fornecedores-PGT - 0126 ! ! -captura de cheques - 0024 ! !CC - carteira de cobranca para o caso de! ! cobranca cedente - obrigatorio ! !VVV - variacao da carteira de cobranca ! para o caso de cobranca cedente - ! obrigatorio.
! ! ! !	!As duas ultimas posicoes deixar em branco. ! !Para usuarios do sistema SAP R.3, informar os ! !campos acima apenas nas remessas de cobranca ! !cedente. Nos lotes de Credito em conta, DOC ou! !pagamento eletronico de titulos, deixar obriga-! !toriamente em branco !
! !/8/ !CONTA CORRENTE ! ! !	!Codigo da Agencia mantenedora da Conta e seu DV! !Numero da Conta e seu DV. !DV dos campos Agencia e Conta. !Obs.: Para os bancos que utilizam duas posicoes! !para o DV /digito verificador/, preencher a 1 ! !posicao no campo DV da conta e a 2 posicao no ! !campo DV da agencia/conta.
! !/9/ !LEIAUTE ! !	!Identifica o N da Versao do Layout do Arquivo,! !composto de : Versao - 2 digitos ! ! Release - 1 digito ! !Obs.: Somente podera ser modificado quando ! !houver alteracoes no header/trailer de arquivo ! !e desde que aprovadas pelo cnab. !
!/10/ !N DO REGISTRO !DETALHE	!Numero de sequencia do registro no lote inicia-! !do sempre em 1. !
!/11/ !COD. DE SEGMENTO	!Ver - COMPOSICAO DO ARQUIVO. !
! ! /12/ ! MOVIMENTO ! ! ! ! ! !	!TIPO: Indica o tipo de movimentacao que se ! !destina : ! ! 0 - Indica INCLUSAO ! ! 3 - " ESTORNO ! ! 5 - " ALTERACAO ! ! 9 - " EXCLUSAO. ! !CODIGO: Indica a movimentacao a ser efetuada, ! !conforme tabela: ! ! 00 - Inclusao de Registro Detalhe Liberado ! ! 09 - Inclusao do Registro Detalhe Bloqueado !

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993 Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

*! ! NOTAS	! INFORMACOES COMPLEMENTARES !
!! !/12/ !MOVIMENTO /CONT./ ! ! ! ! ! ! ! !	! 10 - Alteracao do Pagamento Liberado para! Bloqueado /Bloqueio/ ! 11 - Alteracao do Pagamento Bloqueado para! liberado /Liberacao/ ! 17 - Alteracao do Valor do Titulo ! 19 - Alteracao da Data de Pagamento ! 23 - Pagamento Direto ao Fornecedor - Baixar ! 25 - Manutencao em Carteira - Nao Pagar ! 27 - Retirada de Carteira - Nao Pagar ! 33 - Estorno por Devolucao da Camara Centra-! lizadora /somente para Movimento do tipo! 3/ ! 40 - Alegacao do Sacado ! 99 - Exclusao do registro detalhe incluido ! anteriormente
!	!BTN - Bonus do Tesouro Nacional + TR !BRL - Real !USD - Dolar Americano !PTE - Escudo Portugues !FRF - Franco Frances !CHF - Franco Suico !DYY - Ien Japones !IGP - Indice Geral de Precos !IGM - Indice Geral de Precos de Mercado !IGM - Indice Geral de Precos de Mercado !ITL - Lira Italiana !ITL - Lira Italiana !ITL - Lira Italiana !ITL - Unidade Padrao de Capital !UPC - Unidade Padrao de Capital !UPF - Unidade Padrao de Financiamento !ITR - Unidade Fiscal de Referencia !ITL - Unidade Monetaria Europeia !ITL - Unidade Monetaria !ITL - Unidade !ITL - Unidade Monetaria !ITL - Unidade !ITL - Un
! ! /14/ ! OCORRENCIAS ! ! ! ! ! ! !	!Campo utilizado no Retorno, para informacao das! !cocrrencias detectadas no processamento do ar-! !quivo Remessa, enviado pela empresa. Pode-se in! !formar ate 5 ocorrencias simultaneamente, cada ! !uma codificada com dois digitos, cfe abaixo: ! !Codigos de Ocorrencia : ! ! 00 - Credito ou Debito Efetuado ! ! 01 - Insuficiencia de Fundos - Debito Nao ! Efetuado ! ! 02 - Credito ou Debito Cancelado pelo ! Pagador/Credor ! ! 03 - Debito Autorizado pela Agencia - Efetuado!

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

NOTAS	! INFORMACOES COMPLEMENTARES
/14/	! HA - Lote Nao Aceito
OCORRENCIAS	! HB - Inscricao da Empresa Invalida para o
/CONT./	! Contrato
	! HC - Convenio com a Empresa Inexistente/
	! Invalido para o Contrato
	! HD - Agencia/Conta da Empresa Inexistente/
	! Invalida para o Contrato
	! HE - Tipo de Servico Invalido para o Contrato
	! HF - Conta Corrente da Empresa com Saldo
	! Insuficiente
	! HG - Lote de servico fora de sequencia
	! HH - Lote de servico invalido
	! AA - Controle Invalido
	! AB - Tipo de Operacao Invalido
	! AC - Tipo de Servico Invalido
	! AD - Forma de Lancamento Invalida
	! AE - Tipo/Numero de Inscricao Invalido
	! AF - Codigo de Convenio Invalido ! AG - Agencia/Conta Corrente/DV Invalido
	! AH - N Sequencial do Registro no Lote
	! Invalido
	! AI - Codigo de Segmento de Detalhe Invalido
	! AJ - Tipo de Movimento Invalido
	! AK - Codigo da Camara de Compensacao do Banco
	! do Favorecido Depositario Invalido
	! AL - Codigo do Banco do Favorecido ou
	! Depositario Invalido
	! AM - Agencia Mantenedora da Conta C/C do
	! Favorecido Invalida
	! AN - Conta Corrente/DV do Favorecido Invalido
	! AO - Nome do Favorecido nao Informado
	! AP - Data Lancamento Invalida
	! AQ - Tipo/Quantidade da Moeda Invalido
	! AR - Valor do Lancamento Invalido
	! AS - Aviso ao Favorecido - Identificacao
	! Invalida
	! AT - Tipo/NUmero de Inscricao do Favorecido
	! Invalido
	! AU - Logradouro do Favorecido nao Informado
	! AV - N do Local do Favorecido nao Informado
	! AW - Cidade do Favorecido nao Informada
	! AX - CEP/Complemento do Favorecido Invalido
	! AY - Sigla do Estado do Favorecido Invalida
	! AZ - Codigo/Nome do Banco Depositario Invalido
	! BA - Codigo/Nome da Agencia Depositaria nao
	! Informado
	! BB - Seu NUmero Invalido ! BC - Nosso NUmero Invalido
	! BD - Confirmacao de Pagamento Agendado ! BE - CPF/CGC do creditado nao correspnde a
	_
	! agencia/conta informadas ! CA - Codigo de barras - codigo do banco
	! cA - codigo de barras - codigo do banco ! invalido
	! CB - Codigo de barras - codigo da moeda
	! invalido
	! CC - Codigo de barras - digito verificador
	! geral invalido
	· gcrar riivarrao

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

*! NOTAS	! INFORMACOES COMPLEMENTARES !
!	! CD - Codigo de barras - valor do titulo ! invalido ! ! CE - Codigo de barras - campo livre invalido ! ! CF - Valor do documento invalido ! ! CG - Valor do abatimento invalido ! ! CH - Valor do desconto invalido ! ! CI - Valor de mora invalido ! ! CJ - Valor da multa invalido ! ! CX - Valor do IR invalido ! ! CK - Valor do ISS invalido ! ! CM - Valor do IOF invalido ! ! CM - Valor de outras deducoes invalido ! ! CO - Valor de outros acrescimos invalido ! ! TA - Lote nao Aceito - Totais do Lote com ! ! Diferenca.
! !/15/ !CATEGORIA DO !LANCAMENTO ! ! ! ! !	!DEBITOS : ! ! 101 - Cheques ! ! 102 - Encargos ! ! 103 - Estornos ! ! 104 - Lancamento Avisado ! ! 105 - Tarifas. ! !CREDITOS : ! ! 201 - Depositos ! ! 202 - Liquido de Cobranca ! ! 203 - Devolucao de Cheques ! ! 204 - Estornos ! ! 205 - Lancamento Avisado. !
! ! /16/ ! INFORMACAO ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! !	!Campo de livre uso da empresa para o envio de ! !mensagem que devera constar nos avisos e/ou ! !nos documentos a serem emitidos. ! !Informacao 1 - Header de Lote. Genérica. Quando! !informada constará em todos os avisos e/ou ! !documentos originados dos detalhes desse lote. ! ! !Informacao 2 - Segmento A. Especifica. Quando ! !informada constará apenas naquele aviso ou ! !documento identificado pelo detalhe. ! !Para "Forma de Lançamento" 10-OP à Disposição ! !preencher os campos 178 a 199 com o número do ! !CPF do(s) preposto(s), da seguinte forma: ! !Posições
! !/17/ !SEQUENCIA !	! !Evoluir um numero sequencial a cada Header de ! !arquivo. !

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993 Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

*! NOTAS	! INFORMACOES COMPLEMENTARES !
!	!Preencher com o codigo da Camara Centralizadora! !para transferencia do recurso via TED ou DOC,! !observando os seguintes dominios !*018* = TED !*700* = DOC /COMPE/ !Obs 1./ Se *em branco* ou preenchido com! ! *000*, o envio eh realizado via DOC.! ! 2./ Apenas a informacao *018* nao garan-! ! te o envio via TED, devendo serem! ! atendidas outras condicoes, tais co-! ! como horario-limite para liberacao! ! do arquivo-remessa pela agencia e! ! valor minimo por operacao.
!/19/ !MENSAGENS !	!As mensagens serao impressas em todos os ! !bloquetos referentes 1 e 2 ao mesmo lote. Estes! !campos nao serao utilizados no arquivo retorno.!
!/20/ !/20/ !CODIGOS DE MOVI- !MENTO PARA !REMESSA ! ! !	!01 - Entrada de Titulos. ! !02 - Pedido de Baixa. ! !04 - Concessao de Abatimento. ! !05 - Cancelamento de Abatimento. ! !06 - Alteracao de Vencimento. ! !07 - Concessao de Desconto. ! !08 - Cancelamento de Desconto. ! !09 - Protestar. ! !10 - Cancela/Sustacao da Instrucao de protesto ! !30 - Recusa da Alegacao do Sacado. ! !31 - Alteracao de Outros Dados. ! !40 - Alteracao de modalidade. ! !0bs.: Cada banco definira os campos a serem ! !alterados para o codigo de movimento 31
! !/21/ !NOSSO NUMERO ! ! ! !	!Codigo de movimento igual a '01' /entrada de ! !titulos/, caso esteja preenchida com zeros, a ! !numeracao sera feita pelo banco. ! Nosso-Número com 11 posições: informar as onze ! posições mais o DV - Dígito Verificador. ! Nosso-Número vinculado a convênios com sete ! posições - faixa numérica acima de 1.000.000 ! (um milhão): informar o nosso-número sem DV - ! Dígito Verificador. +
! !/22/ !CARTEIRA ! !	!1 - Cobranca Simples. ! !2 - Cobranca Vinculada. ! !3 - Cobranca Caucionada. ! !4 - Cobranca Descontada. ! !7 - Cobranca Direta Especial /carteira 17/ !

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

! NOTAS ! INFORMACOES COMPLEMENTARES !/23/ !1 - Banco emite. !EMISSAO DO BLO- !2 - Cliente emite. !3 - Banco pre-emite e cliente complementa. !4 - Banco reemite. !5 - Banco nao reemite. ! !6 - Cobranca sem Papel. !Obs.: Os codigos 4 e 5 so serao aceitos para ! ! codigo de movimento para remessa 31 **|-----**!/24/ !Numero utilizado pelo cliente para identifica-! !NUMERO DO DOCU- !cao do titulo. ! -----|-----| !-----!/25/ !01 - CH Cheque. !ESPECIE DOS !02 - DM Duplicata Mercantil. !TITULOS !03 - DMI Duplicata Mercantil p/ Indicacao. !04 - DS Duplicata de Servico. !05 - DSI Duplicata de Servico p/ Indicacao. !06 - DR Duplicata Rural. !07 - LC Letra de Cambio. !08 - NCC Nota de Credito Comercial. !09 - NCE Nota de Credito A Exportacao. !10 - NCI Nota de Credito Industrial. !11 - NCR Nota de Credito Rural. !12 - NP Nota Promissoria. !13 - NPR Nota Promissoria Rural. !14 - TM Triplicata Mercantil. !15 - TS Triplicata de Servico. !16 - NS Nota de Seguro. !17 - RC Recibo. !18 - FAT Fatura. !19 - ND Nota de Debito. !20 - AP Apolice de Seguro. !21 - ME Mensalidade Escolar !22 - PC Parcela de Consorcio !99 - Outros -----!----------!/26/ !1 - Valor por Dia; 2 - Taxa Mensal e !CODIGO DE MORA !3 - Isento !-----! !/27/ !Se invalida ou nao informada, sera assumida a !
!DATA DO JUROS !data do vencimento. !
!DE MORA ! !/28/ !1 - Valor Fixo ate a data informada. !CODIGO DO DES- !2 - Percentual ate a data informada. !CONTO !3 - Valor Por Antecipação Dia Corrido. !4 - Valor Por Antecipacao Dia Util. !5 - Percentual sobre o Valor Nominal Dia !

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

*! NOTAS	! INFORMACOES COMPLEMENTARES !
!CODIGO DO DES- !CONTO /CONT./	! Corrido. ! !6 - Percentual sobre o Valor Nominal Dia Util. ! !Obs.: Para os codigos 1 e 2 sera obrigatorio ! !a informacao da data. !
!CODIGO DA MOEDA ! ! ! ! !	!01 - Reservado para uso futuro. ! !02 - Dolar Americano Comercial /Venda/. ! !03 - Dolar Americano Turismo /Venda/. ! !04 - ITRD. ! !05 - IDTR. ! !06 - UFIR Diaria. ! !07 - UFIR Mensal. ! !08 - FAJ-TR. ! !09 - REAL. !
!TIPO DE INSCRICAO !NUMERO DE INCRI-	!Se tipo de inscricao igual a zeros /nao ! !informado/, preencher com zeros !
!/31/	!Informacao obrigatoria quando se tratar de ! !titulo negociado com terceiros. !
! NOTAS	! INFORMACOES COMPLEMENTARES !
!/32/ !USO DOS BANCOS	!Somente para troca de arquivos entre Bancos. !
!INFORMACAO AO !SACADO	!Este campo so podera ser utilizado, caso haja ! !troca de arquivos magneticos entre o Banco e o ! !sacado.
!MENSAGENS 3 9 ! ! ! !	!Mensagem livre a ser impressa no campo ! !instrucoes da ficha de compensacao do bloqueto.! !Obs.: As mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as ! !mensagens 1 e 2. ! !Obs.: Atualmente, utilizar somente o campo de ! ! mensagem 3, com, no maximo, 35 posicoes.
!FICACAO PARA IM- !PRESSAO DA MENSA- !GEM	!1 - Frente do bloqueto. ! !2 - Verso do bloqueto. ! !3 - Campo de instrucoes da ficha de compensacao! ! do bloqueto. ! !8 - Bloqueto por e-mail !
!/36/ !NUMERO DE LINHA	!F - Frente : podera variar de "01" "36". ! !V - Verso : podera variar de "01" "24". ! !Zeros : para envio de bloqueto por e-mail !

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

! NOTAS	! INFORMACOES COMPLEMENTARES !
!MENSAGEM A SER !IMPRESSA !	!Esta linha devera ser enviada no formato imagem!!de impressao/tamanho maximo 140 posicoes/. !!Para bloqueto por e-mail: os endereços de !!e-mail deverão ser separados por ";" (ponto e !!vírgula), sem espaços.
!/38/ !QUANTIDADE DE RE- !GISTRO DE LOTE	!Somatoria dos registros do lote, incluindo !!Header e Trailer. !!
!/39/ !FORMA DE LANCA- !MENTO	!Este campo nao sera utilizado para a cobranca.!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! !/40/ !CODIGOS DE MOVI- !MENTO PARA RETOR- !NO ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! !	102 - Entrada confirmada. 103 - Entrada rejeitada. 104 - Transferencia de carteira/entrada. 105 - Transferencia de carteira/baixa. 106 - Liquidacao. 109 - Baixa. 111 - Titulos em carteira /em ser/. 112 - Confirmacao recebimento instrucao de 1 abatimento. 113 - Confirmacao recebimento instrucao de 1 cancelamento abatimento. 114 - Confirmacao recebimento instrucao de 1 cancelamento abatimento. 117 - Liquidacao apos baixa ou liquidacao titulo! 118 - Franco de pagamento. 119 - Confirmacao recebimento instrucao de 1 protesto. 119 - Confirmacao recebimento instrucao de 1 protesto. 120 - Confirmacao recebimento instrucao de 1 protesto. 121 - Liquidacao apos baixa ou liquidacao titulo! 120 - Confirmacao recebimento instrucao de 1 protesto. 122 - Remessa a cartorio /aponte em cartorio/. 124 - Retirada de cartorio e manutencao em 1 carteira. 125 - Protestado e baixado /baixa por ter sido 1 protestado/. 126 - Instrucao rejeitada. 127 - Confirmacao do pedido de alteracao de 1 outros dados. 128 - Debito de tarifas/custas. 129 - Ocorrencias do sacado. 130 - Alteracao de dados rejeitada. 144 - Título pago com cheque devolvido(Informar 1 ao cedente que o título pago em cheque não! 1 foi liquidado porque o cheque foi 1 devolvido). 150 - Título pago com cheque, pendente de 1 compensação (Informar ao cedente que o 1 título 1 foi pago com cheque, mas ainda não foi 1 concluído o processo de liquidação). 1 Não será acatada instrução até o recebimento 1 do código de movimento 44 (Título pago com 1 cencluído de processo de liquidação). 1 Não será acatada instrução até o recebimento 1 do código de movimento 44 (Título pago com 1 cencluído o processo de liquidação). 1 Não será acatada instrução até o recebimento 1 concluído o processo de liquidação). 1 Não será acatada instrução até o recebimento 1 concluído o processo de liquidação). 1 Não será acatada instrução até o recebimento 1 concluído o processo de liquidação). 1 Não
! !	

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

! ! ! ! ! ! ! ! *! !/41/ !TOTALIZACAO DA	! sacado - Campo 78 a 92 do segmento U; ! !- diferença entre o valor do título e o valor ! ! pago, consta do campo 48 a 62 - Segmento U, ! ! como desconto; ! !- título deve ter seu valor atualizado na base,! ! diminuindo o valor pago pelo sacado; ! !- o título ficará na base do BB, aguardando ! ! liquidação do valor restante. ! !So serao utilizados para informacao do arquivo ! !retorno !
!GISTRO DETALHE, !CODIGOS DE TARI- !FAS/CUSTAS E	
!REJEICOES DE RE-! !GISTRO DETALHE, ! !CODIGOS DE TARI-! !FAS/CUSTAS E !	35 - Abatimento a conceder nao confere. ! 36 - Concessao de abatimento - ja existe ! abatimento anterior. ! 37 - Codigo para protesto invalido. ! 38 - Prazo para protesto invalido. ! 39 - Pedido de protesto nao permitido para o ! titulo. !

! 40 - Titulo com ordem de protesto emitida. !

!/CONT./

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993 Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

Segmento Y-05: Viger	ncia 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 h
!	! 41 - Pedido de cancelamento/sustacao para !
!	! titulos sem instrucao de protesto. !
!	! 42 - Codigo para baixa/devolucao invalido. !
!	! 43 - Prazo para baixa/devolucao invalido. !
<u> </u>	! 44 - Codigo da moeda invalido.
<u> </u>	! 45 - Nome do sacado nao informado. !
!	! 46 - Tipo/nUmero de inscricao do sacado !
!	! invalidos. !
!	! 47 - Endereco do sacado nao informado. !
!	! 48 - CEP invalido. !
!	! 49 - CEP sem praca de cobranca /nao localizado !
!	! 50 - CEP referente a um Banco Correspondente. !
!	! 51 - CEP incompativel com a unidade da ! ! federaCcao !
<u> </u>	! ! S2 - Unidade da federacao invalida. !
:	! 52 - Unidade da lederacao invalida. ! ! 53 - Tipo/nUmero de inscricao do sacador/ !
	! avalista invalidos. !
:	! 54 - Sacador/Avalista nao informado. !
•	! 55 - Nosso nUmero no Banco Correspondente nao !
:	! informado. !
; !	! Informado. ! ! 56 - Codigo do Banco Correspondente nao !
i	! informado. !
	! 57 - Codigo da multa invalido. !
·	! 58 - Data da multa invalida.
· 1	! 59 - Valor/Percentual da multa invalido. !
i	! 60 - Movimento para titulo nao cadastrado. !
· 1	! 61 - Alteracao da agencia cobradora/dv invalida!
· 1	! 62 - Tipo de impressao invalido.
· 1	! 63 - Entrada para titulo ja cadastrado. !
· 1	! 64 - Numero da linha invalido.
i	! 65 - Codigo do banco para debito invalido. !
i	! 66 - Agencia/conta/DV para debito invalido. !
· 1	! 67 - Dados para debito incompativel com a !
· 1	! identificacao da emissao do bloqueto. !
i	! 88 - Arquivo em duplicidade !
· 1	! 99 - Contrato inexistente.
· 1	: 99 - Concrato inexistence.
· 1	!Os códigos abaixo são exclusivos do bloqueto !
· 1	!por e-mail !
	!46 - Documento de identificação do sacado invá-!
	! lido - bloqueto será impresso. !
	!47 - Endereço e-mail do sacado inválido - Blo- !
	! queto será impresso. !
	!14 - Sacado optante por Cobrança Eletrônica - !
	! Bloqueto será eletrônico !
!	!15 - Tipo de convênio não permite envio de !
!	! e-mail - Bloqueto será impresso !
!	!15 - Modalidade de cobrança inválida para en-
!	! vio de e-mail - bloqueto será impresso. !
!	!13 - Cedente não autorizado a enviar e-mail - !
!	! Bloqueto será impresso !
!	!
!	!42-B - Codigos de tarifas/custas de 01 a 11 !
!	!associados ao codigo de movimento 28. /nota 40/!
!	! 01 - Tarifa de extrato de posicao.
!	! 02 - Tarifa de manutencao de titulo vencido. !
!	! 03 - Tarifa de sustacao.
!	! 04 - Tarifa de protesto.
!	! 05 - Tarifa de outras instrucoes. !
!	! 06 - Tarifa de outras ocorrencias. !
!	! 07 - Tarifa de envio de duplicata ao sacado. !
!	! 08 - Custas de protesto. !
!	! 09 - Custas de sustacao de protesto. !
!	! 10 - Custas do cartorio distribuidor. !
!	! 11 - Custas de edital.
!	!!
!	!42-C - Codigos de liquidacao/baixa de 01 a 13 !

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008
Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993
Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

!associados ao codigo de movimento 06, 09 e 17 ! !/nota 40/ ! Liquidacao: 01 - Por saldo. 02 - Parcial. ! 03 - No proprio banco. ! 04 - Compensacao eletronica. ! 05 - Compensacao convencional. ! 06 - Por meio eletronico. ! 07 - Apos feriado local. 08 - Em cartorio. 1 ! 30 - Liqudação no Guichê de Caixa em cheque ! Baixa: ! 09 - Comandada banco. 10 - Comandada cliente arquivo. ! 11 - Comandada cliente on-line. 12 - Decurso prazo - cliente. 13 - Decurso prazo - banco. ._____!__!____ !/43/ !Serah informado o prefixo da Agencia do Banco ! !AGENCIA COBRADO-!recebedor. Quando este prefixo nao for !RA/RECEBEDORA !informado, o campo serah preenchido com /ZERO/ ! !/44/ !SIGNIFICADO !COD.! DATA !VALOR!COMPLE-! !OCORRENCIAS DO !!!!!!MENTO! !SACADO !Sacado alega que nao !0101!branco!zeros!brancos! ! recebeu a mercadoria ! !!!!! !----!---!---! !Sacado alega que merca!0102!branco!zeros!brancos! !doria cheqou atrasada ! ! ! ! ! !Sacado alega que merca!0103!branco!zeros!brancos! !chegou avariada !!!!!! !Sacado alega que merca!0104!branco!zeros!brancos! I-----I----I !Sacado alega que merca!0105!branco!zeros!brancos! !doria chegou incomplet! ! !!!! !----!---!---!---! !Sacado alega que merca!0106!branco!zeros!brancos! !----!---! !Sacado alega que !0107!branco!zeros!brancos! !devolveu a mercadoria !!!!!!!!!!! !----!---! !Sacado alega que merca!0108!branco!zeros!brancos! !----!---!---! !Sacado alega que nada !0109!branco!zeros!brancos! I-----I----I !Sacado alega que nao !0201!branco!zeros!brancos! !recebeu a fatura !!!!!! !----!---!----! !Sacado alega que o !0202!branco!zeros!brancos! !pedido de compra foi !!!!! ! ! !cancelado ! !----!---!---! !Sacado alega que a du-!0203!branco!zeros!brancos! !plicata foi cancelada ! ! ! ! ! !----!---!---!Sacado alega nao ter !0204!branco!zeros!brancos!

CNAB240 - Títulos em Carteira de Cobrança Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008

Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

Segmento Y-05: Vig	ência 28/07/2009 - E-mail da	DICOM	(DF) de	24/07/2	2009 16:17
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!	!recebido mercadoria, !nota fiscal e a fatura	! !	! ! !	! ! !	! ! ! !
: ! !	!Sacado alega que a du- !plicata fatura esta !incorreta	! 0205 ! !	 branco 	!	 brancos
! !/44/ !OCORRENCIAS DO	!SIGNIFICADO !	!COD.	!		! COMPLE-!!
	!!Sacado alega que o !valor esta incorreto	! 0206 !	!! !branco !	! !zeros !	!! !brancos! ! !
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!	!!Sacado alega que o !faturamento e indevido		!! !branco !	! !zeros !	!! !brancos! ! !
! ! !	!!Sacado alega que nao !localizou o pedido de !compra	! ! 0208 !	!! !branco !	! !zeros !	!! !brancos! ! !
! ! !	!Sacado alega que o !vencimento correto e:	! ! 0301 !	!! ! DATA !	! !zeros !	!! !brancos! ! !
: ! !	!prorrogacao de venci- !mento para:	! !	! !	! !	!brancos! !brancos!
! ! !	!Sacado aceita se venci !mento prorrogado para:		! DATA ! !	!zeros ! !	!brancos! ! ! !!
! !	!Sacado alega que paga- !ra titulo em:	! 0304 !	! DATA !	!zeros !	!brancos!
!!!	!Sacado pagou o titulo !ao cedente em:	! 0305 !	! DATA !	: !zeros !	!brancos!
: ! !	!Sacado pagara o titulo !ao cedente em:	! 0306 !	: ! DATA !	: !zeros !	!
: ! !	!Sacado nao localizado, !confirmar o endereco	! 0401 !	: !branco !	: !zeros !	!brancos! !brancos!
: ! !	!Sacado mudou-se, trans !feriu de domicilio	! 0402 !	: !branco !	: !zeros !	!brancos! !brancos!
: ! !	!Sacado nao recebe no !endereco indicado	! 0403 !	! !branco !	: !zeros !	!brancos! !
! !	!Sacado desconhecido !no local	! 0404 !	!branco !	!zeros !	!brancos! ! !
! !	!Sacado reside fora do !perimetro	! 0405 !	!branco !	: !zeros !	!brancos! ! !
: ! !	!Sacado com endereco !incompleto	! 0406 !	!branco !	: !zeros !	!brancos!
: ! !	!SIGNIFICADO	! COD . !	! DATA !		!COMPLE-!!MENTO!
: ! ! !	!!Nao foi localizado o !numero constante no !endereco do titulo		: !branco ! !	: !zeros ! !	 brancos
: ! !	!Endereco nao localiza- !do/nao consta nos		!! !branco !	!zeros	!brancos!
: !	!!guias da cidade	! !	!	!	!! ! !

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

Segmento Y-05: Vigen	C1a 28/07/2009 - E-mail da	DICOM	(DF) de	24/07/2	2009 16:17	ı r
! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! !	!=====================================	! ! 0409 !	!! !branco !	! !zeros !	!! !nov end! !	! ! !
	!Sacado alega ter des- !conto ou abatimento de		!! !branco !	!! ! VALOR !	!! ! brancos ! !	! ! !
	!Sacado solicita descon !to ou abatimento de:	! 0502 !	!! !branco !	!! ! VALOR !	!! ! brancos ! !	! ! !
	!Sacado solicita dispen !sa dos juros de mora	! 0503 !	!! !branco !	: !zeros !	!! ! brancos ! !	! ! !
	!!Sacado se recusa a !pagar juros	! 0504 !	: !branco !	! !zeros !	!! ! brancos ! !	! ! !
	!Sacado se recusa a pa- !gar comissao de perma- !nencia		!branco !	!	 brancos	: ! !
	!Sacado esta em regime !de concordata	!	!! !branco !	! !zeros !	!! ! brancos ! !	! ! !
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!	!Sacado esta em regime !de falencia	! 0602 !	!! !branco !	! !zeros !	!! ! brancos ! !	! ! !
! ! !	!Sacado alega que man- !tem entendimentos com !o sacador	! ! 0603 ! !	 branco 	!! ! zeros ! !	!!! brancos ! ! ! !	! ! !
	!Sacado esta em entendi !mentos com o cedente	! 0604 !	!branco !	!zeros !	!brancos! !	! !
: ! !	: !Sacado esta viajando	0605		!zeros !	!brancos! !	! !
	!Sacado recusou-se a !aceitar o titulo	! 0606 !	-	•	!brancos! !	! !
	!Sacado sustou protesto !judicialmente !	! 0607 !	!branco !	!zeros !	!brancos! ! !	! !
! !	!SIGNIFICADO !	! COD.	! DATA !		!COMPLE-!!MENTO !	! !
	!Empregado recusou-se a !receber o titulo	0608	!branco !	: !zeros !	!brancos!	! !
! !	!Titulo reapresentado !ao sacado	! 0609 !	!branco !	: !zeros !	! brancos ! !	! ! !
	!Estamos nos dirigindo !ao nosso correspondent		!branco !	!zeros !	!brancos! !	! !
! !	!Correspondente nao se !interessa pelo protest		!branco !	!zeros !	!brancos ! !	! !
!	!Sacado nao atende aos !avisos de nossos !correspondentes	! 0612 ! !	!branco !	!zeros ! !	brancos!	! !
	!Titulo esta sendo !encaminhado ao corres- !pondente		!branco !	!zeros !	brancos brancos 	! !
	!Entrega franco de paga !mento ao sacado !	: ! 0614 ! !	 branco 	: !zeros !	brancos brancos 	: ! !

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008

Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993 Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

segmento 1-05: Viger	icia 28/07/2009 - E-maii da Dicom (DF) de 24/07/2009 16:17 n
!!!	<pre>!Entrega franco de paga!0615!branco!zeros!brancos! !mento ao representante! ! ! ! ! !</pre>
: !/44/ !OCORRENCIAS DO ! SACADO /CONT./	! A entrega franco de !0616!branco!zeros!brancos!!pagamento e dificil !!!!!
! SACADO / CON1./ ! ! !	!Titulo recusado pelo !0617!branco!zeros!mot.rec! !cartorio: ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! !
!/45/ !LEIAUTE DO LOTE ! !	!Identifica o N da Versao do Layout do Lote, !!composto de : !! Versao - 2 digitos !! Release - 1 digito. !!Obs.: Somente podera ser modificado quando hou-!! alteracao nos lotes de servico e desde que! aprovadas pelo CNAB
: ! /46/ ! CNAB	!Para uso futuro da Caracteristica da Cobranca.!!
!/47/ !TIPO DE FONTE ! ! !	!Formato do caracter a ser impresso. ! ! 01 - Normal ! ! 02 - Italico ! ! Zeros - para envio de bloqueto por e-mail ! ! 03 - Normal negrito ! ! 04 - Italico negrito !
! / 48 / ! VENCIMENTO ! !	!A vista - preencher com 11111111 ! !Contra-apresentacao - preencher com 99999999 ! !Obs.: O prazo legal para vencimento "a vista" ! !ou "contra-apresentacao" e de 15 dias da data do! !registro no banco !
!/49/ !AGENCIA COBRA- !DORA	!Informacao opcional - na ausencia sera atribuida! !pelo CEP. !
! /50 / ! OCORRENCIAS ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! !	!Ocorrencias especificas para o servico cobranca ! !sem papel.

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs. ! inexistente/codigo de barras ! inexistente/ ! BJ - Recusa do debito pelo banco sacado ! BK - Contra ordem do debito pelo sacado ! BL - Conta corrente para debito encerrada ! BM - Conta corrente para debito bloqueada ! TA - Lote nao Aceito - Totais do Lote com ! Diferenca. *----* !01 - Remessa para debito !CODIGO DE MOVI- !02 - Retirada de debito !MENTO !03 - Remessa para debito rejeitada !04 - Retirada de debito rejeitada -----!-----! !/52/ !Indica o tipo de servico que o arquivo contem : ! !TIPO DE SERVICO ! '02' - Cobranca sem Papel !Obs.: Este campo so devera ser utilizado para a ! !cobranca sem papel. !-----!-----! !Ocorrencias especificas para o arquivo com lote ! !OCORRENCIAS CO- !de servico cobranca sem papel: !BRANCA SEM PAPEL!01- Controle do registro header invalido !02- Codigo de remessa diferente de "1" !03- Data de geracao invalida ou diferente de D+0! !04- Numero sequencial do arq.nao numerico ou fora de sequencia !05- Numero da versao do layout do arquivo invalido !06- Tipo de servico diferente de "02" !07- Controle do registro trailer invalido !08- Arquivo nao aceito - Totais do arquivo com ! ! diferenca !/54/ !Devera conter o/s/ codigos/s/ da ocorrencia do ! !CODIGO DA OCOR- !sacado /NOTA 44/ a/s/ qual/is/ o cedente nao ! !RENCIA DO SACADO!concorda. Somente sera utilizado para o codigo ! !de movimento 30 /NOTA 20/. **|-----**!/55/ ! posicoes picture !USO EXCLUSIVO !235 a 235 9/01/ !DA FEBRABAN/CNAB! codigo da carteira anterior. Especifico para !tipo de movimento 4 - transferencia de !carteira/entrada, para titulos das carteiras !11 e 17. Conteudo como no campo 58 a 58 ______ ! INFORMACOES COMPLEMENTARES OBSERVACOES GERAIS PARA TITULOS EM CARTEIRA DE COBRANCA 1------! O controle entre um grupo de segmentos para um mesmo titulo,! ! sera pelos campos 'codigo de movimento' e 'numero do registro" ! -----! ! Campos numericos nao utilizados : preencher com zeros. ! ! Campos alfanumericos nao utilizados : preencher com brancos ! ! Os campos referentes as taxas/percentuais deverao ser preen-! ! chidos com duas casas decimais e serao impressos no bloqueto ! ! em valor da moeda corrente ou quantidade /para moeda variavel/.!

Início de Vigência: 03.01.2003 com exceção das Notas Complementares que é: 15.07.2008 Origem: Lic 95-2-13-8020 e Lic 95-2-17-9993

Segmento Y-05: Vigência 28/07/2009 - E-mail da DICOM (DF) de 24/07/2009 16:17 hs.

- ! Rejeicoes do arquivo :
 - Codigo do banco invalido
 - Codigo de servico invalido
 - Codigo do convenio invalido
 - Codigo da agencia/conta invalido
 - Codigo do nUmero de remessa invalida
 - NUmero sequencial do registro dentro do arquivo invalido
- Quantidade de registros do lote invalido ou divergente. !------

! Sugestao para impressao nos bloquetos : /instrucoes de recebi-! ! mento/

- ! Ate dd/mm/aaaa desconto de zzzzzzz.zzz.zz9,99
- ! Apos dd/mm/aaaa juros dia de zzzzzzzzzzzz, 29,99
- ! Apos dd/mm/aaaa multa de z.zzz.zzz.zzz,229,99
 - Conceder abatimento de z.zzz.zzz.zzz,229,99
 - Desc. zzzzzzz.zzz.zz9,99 p/dia corrido antec.
 - Desc. zzzzzzzzzzzz, zzz, 2z, 99 p/dia util antec.

Utilizacao dos segmentos 'P' a 'U'.

- O segmento 'P' e obrigatorio. !O segmento 'Q' e obrigatorio somente para o codigo de movi- ! mento '01'/entrada de titulos/.

!-----!

- O segmento 'R' e opcional.

!

!

!

- O segmento 'S' so sera utilizado paraa mensagens nos bloque-! tos.
- O segmento 'T' e obrigatorio.
- ! O segmento 'U' e obrigatorio.
- ! Utilizacao de moeda variavel:
 - todos os valores deverao estar na mesma moeda e a edicao ! terah 5 /cinco/ casas decimais.